



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação temporária de suplentes em substituição de conselheiros tutelares que se encontram afastado; nomeia assessor de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Guarará-MG, nos termos da lei municipal nº 882/2010 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

“Considerando, a necessidade de afastamento da conselheira tutelar por motivo de doença. ”

“Considerando, a existência de conselheiro suplente para assumir a vaga em substituição a conselheira titular. ”

“Considerando, disposição legal que impede que o Conselho Tutelar funcione com número reduzido de Conselheiros. ”

“Considerando, a necessidade de afastamento dos conselheiros tutelares por causa das férias. ”

“Considerando, a existência de conselheiro suplente para assumir a vaga em substituição a conselheira titular. ”

“Considerando, disposição legal que impede que o Conselho Tutelar funcione com número reduzido de Conselheiros. ”

“Considerando a lei municipal nº 882/2010. ”

“Considerando a necessidade de nomeação de Assessor de Compras e Licitação; ”

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Gilaine Arruda de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.535.556-85, para o cargo de conselheiro tutelar, em substituição à conselheira tutelar **SNIR GOMES DA SILVA** que se encontra afastada pelo INSS por motivo de doença.

Art. 2º- Fica nomeada a **Sra. Paula Regina Apolinario Pedra**, inscrita no CPF sob o nº 108.900.936-44, para o cargo de conselheiro tutelar, em substituição aos conselheiros tutelares que gozarão férias a partir de 02 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

Art. 3º - Fica nomeado como Assessor de Compras e Licitação o Sr. **Said Jose Ferreira Iered**, CPF: 015.674.616-62 a partir de 02 de março de 2021.

Art. 4º - As nomeações previstas nos art.1º e art.2º terão duração vinculada ao atendimento das necessidades funcionais do Conselho Tutelar.

Art. 5º - Caberá as Conselheiras nomeadas exercerem as atribuições do cargo, de acordo com as disposições legais.

Art. 6º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários à fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 7º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos competentes.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 01 de março de 2021.

José Maurício de Sales

Prefeito – Município de Guarará/MG